



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº57/2024/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2024

EDITAL

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo de seleção e ingresso ao curso de extensão, **Educação literária – práticas para a(s) sala(s) de aula EAD** Campus, na modalidade a distância (EAD).

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os cursistas selecionados que cumprirem os requisitos mínimos e obtiverem pelo menos 60% (sessenta por cento) da pontuação total serão certificados ao final do curso.

1.4 O cursista selecionado deve possuir os recursos tecnológicos e o acesso à internet necessários para a realização do curso.

1.5 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

QUADRO I

Denominação do Curso	Educação literária – práticas para a(s) sala(s) de aula EAD
Eixo Tecnológico	Desenvolvimento e Apoio Educacional

Objetivo do curso	<p>Objetivo Geral: Capacitar e entusiasmar professores de língua materna (Língua Portuguesa) - como professores alfabetizadores dos anos iniciais e professores de Língua Portuguesa (Ensino Fundamental II e Médio) - para fomentarem a educação literária em seus contextos escolares.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudar sobre o conceito (em desenvolvimento) de educação literária; • Refletir sobre as habilidades da BNCC do campo artístico-literário; • Relacionar conteúdos e habilidades, no intuito de promover a educação literária; • Perceber a literatura e suas diferentes manifestações na contemporaneidade; • Compartilhar práticas hesitasas e oferecer propostas exequíveis aos professores interessados pelo tema.
Conteúdo programático do curso	<ul style="list-style-type: none"> • Ambientação EAD - 20 HORAS • Noções básicas de Educação Literária - 20 HORAS • Do texto ao tema: atividades focadas no desenvolvimento de repertório sociocultural - 20 HORAS • Do tema ao texto: atividades focadas no desenvolvimento de certos gêneros textuais - 20 HORAS • O texto multimodal: atividades focadas no desenvolvimento de letramento digital - 20 HORAS
Público-Alvo	<ul style="list-style-type: none"> • Professores de Língua e Literatura da Educação Básica; • Profissionais da área de linguagem e educação; • Profissionais mediadores de leitura; • Estudantes de pedagogia, letras e áreas afins.
Requisitos mínimos	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando ou já ter concluído uma graduação relacionada à área de Linguagem e Educação (Letras, Pedagogia, Psicologia, Artes, Filosofia, entre outras).; • possuir CPF; • possuir e-mail válido; • ter acesso à internet.
Carga Horária	100 horas
Das vagas	500 Vagas
Modalidade	a distância (EAD)
Período de inscrições	de 07/10/2024 a 21/10/2024
Link do Formulário de Inscrição	https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/1434/
Resultado final das inscrições (Selecionados)	22/10/2024

Período de oferta do curso (previsto)	Início: 28/10/2024 Término: 22/12/2024
--	---

1.6 Os candidatos selecionados neste edital, que cumprirem os requisitos mínimos, já estarão aptos para ingressarem no curso.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente on-line através do

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como são pedidas no formulário de inscrição, asseguradas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

2.4 O candidato receberá no seu endereço de e-mail, usado no momento da inscrição, um comprovante da inscrição.

2.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 Serão ofertadas **500 vagas**, conforme **QUADRO I**. Atendidas as vagas, os demais inscritos ficarão na lista de espera.

2.8 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas poderão ser reabertas as inscrições.

2.9 2.9 Pessoas com deficiências, no processo seletivo, participam em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.10 A Direção de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.11 Ao realizar a inscrição o candidato autoriza o envio de e-mails e SMS sobre ofertas de cursos do IFSULDEMINAS para o contato cadastrado.

3.DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção será por **ORDEM DE INSCRIÇÃO**, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no **QUADRO I** deste edital.

3.2 Não havendo candidatos inscritos que preencham as vagas reservadas ao público externo, as remanescentes poderão ser destinadas ao público interno e vice e versa.

3.3 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao> e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.

4.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Diretoria de Extensão do – Campus Machado e publicado, no prazo definido no **QUADRO I**, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado e é de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico; <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao>

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas acompanhar as informações enviadas para o seu endereço de e-mail, usado no momento da inscrição, antes da data prevista para o início do curso, que conterá todas as informações necessárias para acessar o curso.

5.DA MATRICULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É obrigatório o candidato confirmar sua matrícula ao acessar a plataforma do curso, através do **TERMO DE COMPROMISSO DE MATRÍCULA CURSO Formação Continuada-EAD**

5.3 Os cursistas selecionados que não confirmarem sua matrícula através do Termo acima, e não realizarem a primeira disciplina do curso terão sua conta suspensa e serão substituídos pelos candidatos da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

5.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.5 O IFSULDEMINAS Campus Machado não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.6 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.7 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

5.8 Dúvidas relativas a este Edital podem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br ou, através do telefone: (35) 3295-9735.

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH**, em 04/10/2024 14:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489186

Código de Autenticação: 8bda7e7c43

